

PORTARIA Nº 42.672/2016

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2268 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
LUCIO DA SILVA REIS	11136	30,00	21/06/16	SMSA
THIAGO PERFETE	11152	30,00	28/06/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

JAN RUDOLF JUNIOR
Diretor Geral da SMGP